

PORTARIA Nº 1833/2020-DAF/CGP, DE 04/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
 CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN'S "A" e "B", trinta (30) dias de férias no mês de SETEMBRO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Alexsandro Carneiro	57194034/1	18.02.2019/2020	08.09 a 07.10.2020	ALTAMIRA
Cleudino Pessoa da Silva	57200996/3	13.01.2019/2020	01.09 a 30.09.2020	ALTAMIRA
Denilson Eder Gonçalves	57202649/1	24.07.2019/2020	01.09 a 30.09.2020	REDENÇÃO
Douglas Galvão da Silva	57202084/1	18.08.2019/2020	08.09 a 07.10.2020	CASTANHAL
Elieil de Jesus da Silva	54190788 /2	01.08.2019/2020	15.09 a 14.10.2020	SANTAREM
Elisabeth Sussuarana Colares	3265277/1	02.05.2019/2020	10.09 a 09.10.2020	SANTAREM
Elmano Sousa dos Santos	5949108/1	26.06.2019/2020	01.09 a 30.09.2020	TOME ACU
Francisco Clementino da Silva Júnior	5947353/1	22.03.2019/2020	06.09 a 05.10.2020	ALTAMIRA
Gilmar Ramos da Costa	57201691 /1	01.08.2019/2020	01.09 a 30.09.2020	MARABÁ
Jean Carneiro Oliveira	57202100 /1	01.08.2019/2020	01.09 a 30.09.2020	SANTAREM
José Adauto Cavalcante de Souza Junior	55587295/2	07.05.2018/2019	07.09 a 06.10.2020	MARABÁ
José Robson Pinto Dias	5947618/1	19.03.2019/2020	02.09 a 01.10.2020	OBIDOS
Lydia Maria Fernandez Dantas	3265528/1	20.11.2018/2019	08.09 a 07.10.2020	CASTANHAL
Maria de Jesus Bentes Pinto	3264181/1	04.06.2019/2020	04.09 a 03.10.2020	SANTARÉM
Maria Ivonete Lira Farias	3267733/1	30.07.2019/2020	01.09 a 30.09.2020	MARABÁ
Oliveros Gonçalves da Silva	3268071/1	01.11.2017/2018	01.09 a 30.09.2020	SANTAREM
Paulo Roberto Vasconcelos da Silva	80846043 /4	29.03.2019/2020	14.09 a 13.10.2020	MONTE ALEGRE
Rosildo Ribeiro de Lima	57198050/1	23.06.2019/2020	01.09 a 30.09.2020	CASTANHAL
Wellington José Gonçalves Moura	55587661/2	09.10.2018/2019	01.09 a 30.09.2020	ALTAMIRA
Zaqueu Damasceno Lanoa	80845476 /1	01.02.2018/2019	15.09 a 14.10.2020	CAPANEMA

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1843/2020-DAF/CGP, DE 04/08/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,
R E S O L V E:
 CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de AGOSTO/2020, nos períodos conforme especificados a seguir.

NOME	matricula	Exercício	Concessão	LOTAÇÃO
Celso Luis dos Santos Matos	57200270/1	21.07.2017/2018	01.08 a 30.08.2020	DTO/GOFTC
Fernando Antonio Filizzola Bentes Filho	54192715/2	10.07.2016/2017	01.08 a 30.08.2020	DTO/GOFTC
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1	21.07.2016/2017	01.08 a 30.08.2020	DTO/GOFTC
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2	08.07.2017/2018	01.08 a 30.08.2020	DTO/GOFTC
Patricia Christina Pinto de Oliveira Batista	57214873/1	13.03.2019/2020	03.08 a 01.09.2020	DHCRV/CRV/GVIV

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1844/2020-DAF/CGP, DE 05/04/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
 CONCEDER ao servidor ÁLVARO AUGUSTO DOS SANTOS MORAES, Técnico em Informática, matrícula 57200281/1, lotado na Ciretran "B" de Igarapé-Miri, 30 (trinta) dias de férias, no período de 10/08 a 08/09/2020, referentes ao exercício 2019/2020.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 05 de agosto de 2020.
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 567484



PORTARIA

**PORTARIA Nº 723/2020-CGP/SEAP
 BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5479/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 567246

**PORTARIA Nº 726/2020-CGP/SEAP
 BELÉM, 04 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
 RESOLVE:
 Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5301/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 567253

**PORTARIA Nº 722/2020-CGP/SEAP
 BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
 CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
 CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
 RESOLVE:
 Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinárias nº 5439 e 5442/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 567245

**PORTARIA Nº 725/2020-CGP/SEAP
 BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
 - 612/2020-CGP/SEAP, de 01/07/2020, publicada no DOE nº 34.272, de 03/07/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5553/2020-CGP/SEAP;
 - 613/2020-CGP/SEAP, de 01/07/2020, publicada no DOE nº 34.272, de 03/07/2020, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 5554/2020-CGP/SEAP;
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 RENATO NUNES VALLE
 Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 567252

**PORTARIA Nº 721/2020-CGP/SEAP
 BELÉM, 03 DE AGOSTO DE 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
 RESOLVE:
 Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:
 - 456/2020-CGP/SEAP, de 20/05/2020, publicada no DOE nº 34.241, de 02/06/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5481/2020-CGP/SEAP;